

FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
FELIPPE BUENO	50/375.754-9
IVAN TEIXEIRA LIMA	10/139.673-8
ISIS REGINA LOPES DA SILVA	11/174.363-2
MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO	11/259.113-9
LUCIANA QUAGLIANE RIBEIRO	11/240.300-4
MARCELO ACIOLY COUTO	10/225.480-3
MARCELO DA PAIXAO JOARY	10/226.030-5
MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	12/281.822-7
MICHELE NEVES ROSA	11/239.410-4
MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	12/210.605-2
OSMAR LACERDA VENTAPANE	12/220.659-7
PAULENIR COSTA VIEIRA	11/191.510-7
PAULO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	10/229.235-7
RENATO SILVA DA CONCEICAO	11/252.495-7
RODNEY PERUCCI DA SILVA	11/209.782-2
SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 49 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituição de Suplente, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2025/34592 de 01/09/2025 da S/SUBPAV/CAP-5.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- SMS RIO CMS DÉCIO AMARAL FILHO

Suplente: Jurema Mendonça dos Santos Nascimento, em substituição a Ana Rosa da Conceição Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2025.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

Nº 920 - Aposentar **JOÃO RICARDO ROCHA DA FONSECA**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126.334-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/39737.

Nº 921 - Aposentar **JOSE LUIZ ALVES VIANNA**, Médico Ginecologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/144.710-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/71345.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 922 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12 de setembro de 2025, a **CLÁUDIA CURVACHO MALVEZZI SIMÕES**, Psicólogo, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/227.180-7, para participar do "63º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO MÉDICA (COBEM)", que será realizado em Natal - RN, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/59715.

Nº 923 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 27 e 28 de agosto de 2025, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretário, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado do "EVENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE", realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/61858.01.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 924 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CRISTIANE DA SILVA BUENO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1582609 - 57/375.884-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, para o Centro Municipal de Saúde Enfermeira Floripedes Galdino Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/34708 de 01/09/2025.

Nº 925 - Remover **LORENA XAVIER ROCHA CARVALHO**, Enfermeiro, matrícula 10/312.344-5, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/21111 de 02/06/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

***PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 904 - Aposentar **ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/166.791-4, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/63741.

(* Republicada por incorreção no D.O Rio de 05/09/2025, nº 117, página 87.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 03/09/2025**

SMS-PRO-2025/61113- Defiro o pedido da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da servidora LUCIANE DA FONSECA OSCAR MANOEL, enfermeiro, matrícula nº 10/281.093-5, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/09/2025**

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2025NE000019 no valor de R\$ 336,87 (Trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), que gerou a nota de empenho de anulação Nº 2025NE000204, emitida em nome do SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. *Omitido do D.O. de 05/09/2025

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2025NE000020 no valor de R\$ 530,19 (Quinhentos e trinta reais e dezenove centavos), que gerou a nota de empenho de anulação Nº 2025NE000207, emitida em nome do SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. *Omitido do D.O. de 05/09/2025

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2025NE000031 no valor de R\$ 778,26 (Setecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), que gerou a nota de empenho de anulação Nº 2025NE000208, emitida em nome da SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. *Omitido do D.O. de 05/09/2025

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2**

**DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/09/2025***

Autorizo o empenhamento da despesa

Processo nº SMS-PRO2024/01322 - Aquisição nº 2510904

- Objeto:** Prestação de serviços manutenção em equipamentos odontológicos para o CMR Oscar Clark
 - Partes:** SMS/CAP 2.2 e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 - Fundamento:** Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
 - Razão:** Pregão.
 - Valor:** R\$ 19.849,87 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
 - Autorização:** Luciana Nascimento de Lima
- (* Omitido no D.O. Rio em 05/09/2025**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2**

**DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/09/2025**

Autorizo o empenhamento da despesa

Processo nº SMS-PRO-2023/30829.03 - Aquisição nº 22180000028

- Objeto:** Prestação de serviços laboratoriais para as Unidades da AP 2.2.
- Partes:** SMS/CAP 2.2 e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
- Fundamento:** Art. 1, Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 3.734,13 (três mil e setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos)
- Autorização:** Luciana Nascimento de Lima

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA**

(* EXPEDIENTE DE 04.09.2025

*Processo SMS-PRO-2025/63116 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

- AQUISIÇÃO:** 2510904
- OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.
- PARTES:** PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
- FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 10.520/2002-Art 1 CAPUT
- RAZÃO:** Pregão
- VALOR:** R\$ 51.213,73 (cinquenta e um mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** Solange Toledo Alves Cunha.

*Omitido no D.O. Rio de 05/09/2025